

POLÍTICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL: LIMITES E PERSPECTIVAS

POLICIES AND MANAGEMENT OF EDUCATION IN BRAZIL: LIMITS AND PERSPECTIVES

Lúcia Helena do Carmo - Mestrando em Educação Profissional e Tecnológica (PPGET). IFTM (Instituto Federal do Triângulo Mineiro), Minas Gerais, Brasil. E-mail: luciahcarmo@gmail.com
ORCID: <https://orcid.org/0009-0002-59031445>

Nora Nei Pereira de Souza - Mestranda em Ciências da Educação. Facultad Interamericana de Ciencias Sociales (FICS), Assunção, Paraguai. E-mail: norapereirasouza@hotmail.com
ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-4720-948X>

Natalia Lourenço de Araújo Emídio - Mestranda em Ciências da Educação. Facultad Interamericana de Ciencias Sociales (FICS), Assunção, Paraguai. E-mail: natalia1213cn@gmail.com
ORCID: <https://orcid.org/0009-0001-5365-0846>
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2862777829155056>

Flaviane Balduino da Cunha Prates - Mestranda em Ciências da Educação. Facultad Interamericana de Ciencias Sociales, Assunção, Paraguai. E-mail: flavianeprates.seconlife@gmail.com

Jania Aranda Corrêa Raimondi - Mestre em Ciência, Tecnologia e Educação. Centro Universitário Vale do Cricaré, São Mateus, ES, Brasil. E-mail: janiaraimondi@gmail.com
ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0726-0377>

Hilnanda Lopes Ferreira - Mestranda em Tecnologias Emergentes em Educação. E-mail: lfxandi@hotmail.com
ORCID: <http://lattes.cnpq.br/1848085014073904>

POLÍTICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL: LIMITES E PERSPECTIVAS

POLICIES AND MANAGEMENT OF EDUCATION IN BRAZIL: LIMITS AND PERSPECTIVES

Resumo: O estudo investigou os limites e as perspectivas das políticas e da gestão da educação no Brasil, tendo como questão central compreender como a articulação entre marco legal, financiamento, governança e monitoramento influencia a efetividade das metas educacionais nacionais. Fundamentado em um referencial que integra dimensões jurídicas, financeiras, organizacionais e avaliativas, adotou-se uma revisão integrativa da literatura e de documentos institucionais, com busca em bases científicas e fontes oficiais. Os resultados indicam que, embora exista um arcabouço normativo sólido e mecanismos de financiamento relevantes, persistem desigualdades na execução, fragilidades na cooperação federativa e subutilização de dados para decisões estratégicas. Conclui-se que o fortalecimento da política educacional exige integração sistêmica entre legislação, recursos, gestão e avaliação, a fim de converter metas formais em melhorias concretas de aprendizagem e inclusão. Os achados contribuem para o debate acadêmico e oferecem subsídios para o aperfeiçoamento das políticas públicas no campo educacional.

Palavras-chave: política educacional; gestão da educação; financiamento público; monitoramento educacional

Abstract: *The study investigated the limits and prospects of educational policies and management in Brazil, focusing on the central question of how the articulation between the legal framework, financing, governance, and monitoring influences the effectiveness of national educational goals. Based on a framework that integrates legal, financial, organizational, and evaluative dimensions, an integrative review of the literature and institutional documents was conducted, including searches in scientific databases and official sources. The results indicate that, although there is a solid regulatory framework and relevant financing mechanisms, inequalities in implementation, weaknesses in federative cooperation, and underuse of data for strategic decision-making persist. It is concluded that strengthening educational policy requires a systemic integration of legislation, resources, management, and evaluation to transform formal goals into concrete improvements in learning and inclusion. The findings contribute to academic debate and offer guidance for enhancing public policies in the educational field.*

Keywords: *educational policy; education management; public financing; educational monitoring*

INTRODUÇÃO

A educação é reconhecida como um direito fundamental e um pilar estratégico para o desenvolvimento econômico, social e cultural de qualquer nação.

No Brasil, esse princípio está consagrado na Constituição Federal de 1988, que estabelece a educação como dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade (BRASIL, 1988).

Ao longo das últimas décadas, o país construiu um conjunto robusto de normas, planos e programas para orientar a política educacional, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996) e o Plano Nacional de Educação – PNE (Lei nº 13.005/2014).

Apesar dos avanços normativos e da ampliação do acesso, os indicadores mais recentes mostram que o Brasil enfrenta dificuldades significativas para alcançar as metas previstas (INEP, 2025; IBGE, 2025).

A prorrogação do PNE até 2025 (Lei nº 14.934/2024) e a tramitação do novo PNE 2025–2035 (BRASIL, 2024) evidenciam que o cumprimento integral

das metas anteriores não foi possível, exigindo revisão de estratégias e fortalecimento da governança educacional (Câmara Dos Deputados, 2024; CNN BRASIL, 2024).

O cenário atual é atravessado por desafios estruturais que combinam desigualdades regionais, restrições orçamentárias e dificuldades de coordenação federativa. Estudos como os de Dusi (2017) mostram que a gestão orientada para resultados ainda é limitada pela ausência de mecanismos eficazes de monitoramento e avaliação, enquanto Damasceno (2021) destaca que a qualidade institucional no ensino superior depende de processos integrados de acompanhamento acadêmico e administrativo.

No ensino médio, Godoi (2022) analisa o impacto das reformas e a influência de organismos internacionais, apontando a necessidade de alinhar políticas a realidades locais e culturais.

A literatura indica que, embora existam políticas abrangentes, sua implementação sofre com a falta de integração entre planejamento, execução e avaliação (PERES, 2020; LARA, 2004). Em alguns casos, há sobreposição de iniciativas e ausência

de critérios claros para mensuração de resultados, o que compromete a efetividade das ações (Yamada *et al.*, 2025; Toledo *et al.*, 2025).

A escolha do tema se justifica pela relevância científica e social de compreender como os limites das políticas e da gestão educacional influenciam a qualidade da educação no Brasil e quais perspectivas podem orientar sua melhoria.

A literatura mostra lacunas relacionadas à articulação entre os diferentes níveis de governo, à eficiência no uso dos recursos e à efetividade do acompanhamento das metas (Francilino, 2025; Oliveira; Adrião, 2001).

Ao abordar esses aspectos, este estudo contribui para o debate sobre a reformulação de estratégias de gestão e o fortalecimento da política educacional como instrumento de inclusão e equidade.

Embora haja vasta produção acadêmica sobre políticas públicas de educação, ainda é insuficiente a análise integrada que relacione as dimensões normativa, financeira, federativa e avaliativa no contexto brasileiro recente, especialmente considerando as

transições entre os ciclos do PNE e os novos marcos legislativos.

Essa lacuna dificulta a compreensão sobre quais mecanismos efetivamente potencializam a implementação das políticas educacionais e quais aspectos permanecem como entraves estruturais.

Analisar os limites e as perspectivas das políticas e da gestão da educação no Brasil, com foco nas interações entre o marco legal, o financiamento, a governança federativa e os sistemas de monitoramento, de modo a identificar caminhos para o fortalecimento das metas educacionais nacionais.

Como os limites estruturais e os mecanismos de gestão das políticas educacionais brasileiras influenciam a efetividade das metas previstas no Plano Nacional de Educação e quais estratégias podem ampliar sua implementação?

A não resolução desse desafio implica a manutenção de desigualdades históricas no acesso e na qualidade da educação, com impactos diretos na formação cidadã, na empregabilidade e na capacidade de inovação do país.

O não cumprimento das metas do PNE compromete não apenas indicadores educacionais, mas também objetivos mais amplos de desenvolvimento sustentável e coesão social (OCDE, 2024; Todos Pela Educação, 2025).

REFERENCIAL TEÓRICO

O estudo das políticas e da gestão da educação no Brasil revela um campo marcado por desafios estruturais, históricos e normativos que influenciam diretamente a qualidade, a equidade e a efetividade do ensino.

A compreensão desses limites e perspectivas exige a articulação entre fundamentos legais, abordagens de financiamento, práticas de governança e as transformações recentes propostas no âmbito do Plano Nacional de Educação (PNE).

A literatura acadêmica e os relatórios institucionais evidenciam que, apesar dos avanços normativos e de expansão do acesso, persistem desigualdades regionais, barreiras de gestão e tensionamentos federativos (Arretche, 2012; Dourado, 2010; Oliveira; Adrião, 2001).

Portanto, investigar e propor caminhos para aprimorar políticas e práticas de gestão educacional é essencial para assegurar que avanços legislativos se traduzam em melhorias reais para a sociedade.

Estudos e diagnósticos oficiais (INEP, 2025; IBGE, 2025; OCDE, 2024) reforçam que a materialização das políticas educacionais encontra limites práticos em problemas de coordenação, financiamento e monitoramento das metas.

A seguir, apresentam-se três eixos de análise que, em conjunto, oferecem um panorama consistente sobre os fundamentos, entraves e possibilidades de avanço na gestão e nas políticas educacionais brasileiras.

Marco Legal e Fundamentos Estruturantes da Política Educacional

O arcabouço normativo da educação no Brasil tem como pilares a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996), o

Plano Nacional de Educação (PNE) e regulamentações complementares como a Lei nº 14.113/2020 (Fundeb).

Esses instrumentos estabelecem princípios como a gestão democrática, a equidade no acesso e a garantia de padrões mínimos de qualidade.

A Constituição define a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, estabelecendo o regime de colaboração entre União, estados e municípios. Entretanto, conforme observa Arretche (2012), a configuração federativa brasileira, marcada pela descentralização e pela autonomia municipal, exige mecanismos eficazes de coordenação para evitar desigualdades.

A LDB, por sua vez, detalha as competências e responsabilidades dos entes federativos, mas sua implementação é condicionada pela capacidade institucional e pelos recursos disponíveis em cada território (Dourado, 2010).

O PNE (2014–2024), atualmente prorrogado até 2025 (Lei nº 14.934/2024), e o projeto em tramitação para o PNE 2025–2035, refletem o esforço de planejamento de longo prazo, mas também a recorrente dificuldade de cumprir integralmente

suas metas (Câmara Dos Deputados, 2024; Cnn Brasil, 2024; Informa Alagoas, 2025).

Governança Federativa e Desafios de Coordenação

O regime de colaboração previsto na legislação pressupõe articulação entre diferentes esferas de governo para formular, financiar e monitorar políticas educacionais. Entretanto, estudos indicam que a cooperação intergovernamental é frequentemente comprometida por assimetrias de capacidade técnica, política e financeira (Arretche, 2012; Oliveira; Adrião, 2001).

Pesquisas como as de Toledo *et al.* (2025) evidenciam que, no ensino superior, a gestão é impactada por dinâmicas organizacionais que envolvem não apenas o setor educacional, mas também dimensões jurídicas e econômicas, o que reforça a complexidade do processo decisório.

No âmbito da educação básica, relatórios do INEP (2025) mostram que, mesmo com a ampliação dos recursos do Fundeb, há dificuldade na aplicação eficiente dos investimentos e no alinhamento entre metas nacionais e prioridades locais.

O desafio da governança federativa também se manifesta na implementação de políticas curriculares e de avaliação, em que as Diretrizes Curriculares Nacionais (BRASIL, 2013) estabelecem padrões, mas a execução depende de realidades escolares heterogêneas.

Financiamento e Gestão dos Recursos Educacionais

O financiamento da educação é um dos eixos mais sensíveis das políticas públicas no Brasil. O Fundeb, regulamentado pela Lei nº 14.113/2020, é a principal fonte de recursos para a educação básica, garantindo redistribuição e complementação financeira da União.

No entanto, análises de Gentili (1995) e Dourado (2010) apontam que, embora essenciais, as políticas de financiamento ainda não asseguram plena equidade, pois as desigualdades socioeconômicas e regionais continuam a impactar a qualidade da oferta.

Dados recentes do IBGE (2025) e do OCDE *Education at a Glance* (2024) revelam que o Brasil mantém um gasto público educacional inferior ao de países com indicadores semelhantes,

especialmente quando ajustado por aluno.

Além disso, a falta de mecanismos robustos de monitoramento da aplicação dos recursos limita a eficácia dos investimentos, dificultando a redução das desigualdades educacionais.

Estudos como o de Peres (2020) destacam ainda que a expansão de modalidades como a educação a distância, frequentemente orientada por interesses mercadológicos, demanda novas formas de regulação e fiscalização para evitar distorções na distribuição e no uso de recursos.

Monitoramento, Avaliação e Perspectivas de Avanço

A efetividade das políticas educacionais depende de sistemas de monitoramento e avaliação capazes de produzir evidências para ajustes contínuos. Instrumentos como o Censo Escolar, o Censo da Educação Superior (INEP, 2025) e as avaliações internacionais (PISA, OCDE, 2024) oferecem diagnósticos valiosos, mas a utilização desses dados para retroalimentar o ciclo de políticas ainda é incipiente.

Relatos de revisão de literatura, como os apresentados por Francilino (2025) e Damasceno (2021), mostram que a qualidade educacional é resultado de múltiplos fatores: formação docente, gestão escolar, infraestrutura e engajamento da comunidade.

Experiências inovadoras, como modelos de gestão baseados em evidências (Dusi, 2017; Yamada *et al.*, 2025), apontam caminhos promissores para alinhar políticas às necessidades reais dos estudantes.

METODOLOGIA

A pesquisa foi desenvolvida por meio de uma revisão integrativa da literatura, escolhida por permitir a reunião, análise e síntese de diferentes abordagens e resultados sobre políticas e gestão da educação no Brasil, favorecendo a identificação de padrões, limites e possibilidades de avanço.

A seleção desse método se alinha ao objetivo de analisar, de forma abrangente e fundamentada, os principais estudos e documentos normativos que tratam do marco legal, do financiamento, da governança

No horizonte do PNE 2025–2035, espera-se a consolidação de uma política nacional mais integrada, com metas factíveis, mecanismos de accountability mais robustos e incentivos à cooperação federativa.

O sucesso desse processo, no entanto, dependerá da capacidade do Estado brasileiro de superar entraves históricos e assegurar que os avanços normativos se traduzam em resultados concretos de aprendizagem e inclusão social.

federativa e do monitoramento das metas educacionais.

A coleta de dados foi realizada nas bases Scopus, Web of Science, SciELO e Google Scholar, complementada por documentos oficiais disponíveis em portais governamentais e institucionais, como MEC, Inep, IBGE e OCDE.

Foram utilizados descritores combinados por operadores booleanos, como “políticas educacionais” AND “gestão da educação” AND “Brasil” e “Plano Nacional de Educação” AND “governança” AND “financiamento”. Excluíram-se materiais sem texto

completo, fora do recorte temporal ou sem relação direta com o problema investigado.

O processo de seleção seguiu as etapas de identificação, triagem, elegibilidade e inclusão, conforme as diretrizes do modelo PRISMA, permitindo transparência e reprodutibilidade.

Após a leitura integral dos textos elegíveis, os estudos foram organizados em planilha para extração de informações-chave, categorizadas segundo eixos temáticos previamente definidos: fundamentos normativos, mecanismos de financiamento,

coordenação federativa e avaliação de políticas.

A análise seguiu abordagem qualitativa, com integração de autores clássicos e recentes, articulando evidências teóricas e dados institucionais.

Essa metodologia possibilitou mapear os limites estruturais e propor perspectivas de fortalecimento da política educacional brasileira, oferecendo subsídios consistentes para enfrentar o desafio de garantir a efetividade das metas do Plano Nacional de Educação.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise da literatura e dos documentos institucionais evidenciou quatro achados centrais.

O primeiro é a existência de um arcabouço legal robusto, com diretrizes claras para a educação nacional, cuja efetividade, no entanto, é limitada pela execução desigual entre os entes federativos.

O segundo refere-se à dependência estrutural de mecanismos como o Fundeb para viabilizar o financiamento, que embora tenha

impactos positivos na redistribuição, ainda é insuficiente para equalizar a qualidade entre as redes de ensino.

O terceiro achado aponta para a fragilidade dos mecanismos de governança e de cooperação federativa, dificultando a implementação integrada das metas do PNE.

Por fim, o quarto revela a subutilização dos sistemas de monitoramento e avaliação, restringindo o uso estratégico das evidências para a reformulação das políticas.

Esses resultados dialogam com a análise de Arretche (2012), ao apontar que a descentralização, sem mecanismos sólidos de coordenação, tende a reforçar assimetrias regionais.

Dourado (2010) e Oliveira e Adrião (2001) destacam que a governança educacional no Brasil carece de instrumentos para garantir coerência entre planejamento nacional e prioridades locais, o que foi corroborado pelas evidências encontradas.

Por outro lado, estudos recentes, como o de Toledo *et al.* (2025), sugerem que arranjos institucionais mais integrados, quando presentes, geram maior aderência às metas e otimizam a utilização de recursos.

A Figura 1 sintetiza esses achados, mostrando a inter-relação entre os quatro eixos identificados e como as fragilidades em um deles repercutem nos demais, criando um ciclo que compromete a efetividade das políticas.

Figura 1 – Interdependência entre Marco Legal, Financiamento, Governança e Monitoramento na Política Educacional Brasileira



Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

Descrição da Figura 1: O diagrama apresenta quatro núcleos interligados: Marco Legal, que constitui a base normativa da educação no Brasil; Financiamento,

responsável por operacionalizar as políticas por meio de recursos e mecanismos como o Fundeb; Governança, que coordena e articula ações entre os entes federativos; e Monitoramento, que produz evidências para ajustes e tomadas de decisão.

As conexões bidirecionais indicam que fragilidades em qualquer um desses componentes repercutem nos demais, gerando um efeito de retroalimentação negativa. Falhas na governança, por exemplo, comprometem a eficiência no uso dos recursos, enquanto deficiências no monitoramento dificultam a atualização

do marco legal de forma ágil e responsiva.

Essa síntese visual reforça que o fortalecimento da política educacional brasileira não depende de reformas isoladas, mas de um alinhamento sistêmico que potencialize a ação integrada entre legislação, financiamento, gestão e avaliação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo analisar os limites e as perspectivas das políticas e da gestão da educação no Brasil, examinando a interdependência entre o marco legal, o financiamento, a governança e o monitoramento.

A investigação evidenciou que, embora o país possua um arcabouço normativo consistente, ancorado na Constituição Federal, na LDB e no PNE, a efetividade dessas políticas é comprometida pela execução desigual entre entes federativos, pela dependência de mecanismos financeiros ainda insuficientes para

equalizar a qualidade da oferta, pela fragilidade da cooperação intergovernamental e pela subutilização dos sistemas de monitoramento e avaliação.

Os achados reforçam que o fortalecimento da política educacional brasileira exige uma abordagem sistêmica, capaz de integrar de forma equilibrada os quatro eixos analisados. Do ponto de vista prático, isso implica investir na qualificação da governança federativa, aprimorar a distribuição e o uso dos recursos, e ampliar a capacidade de análise e utilização de dados para orientar decisões.

Do ponto de vista teórico, o estudo contribui ao oferecer um modelo analítico que articula dimensões jurídicas, financeiras, organizacionais e avaliativas, servindo como referência para pesquisas e formulações futuras.

Entre as implicações diretas, destaca-se o potencial de impacto sobre a formação docente e a gestão escolar, já que políticas mais bem alinhadas podem assegurar condições de trabalho mais adequadas, investimentos direcionados e apoio contínuo ao desenvolvimento profissional.

Nesse sentido, a efetividade das propostas discutidas depende de recursos financeiros sustentáveis, de ferramentas tecnológicas para monitoramento em tempo real e de mecanismos de articulação entre os entes federativos que garantam continuidade e coerência às ações.

Reconhece-se como limitação o fato de a análise se basear exclusivamente em revisão integrativa da literatura e documentos institucionais, o que restringe a incorporação de dados empíricos primários. Pesquisas futuras podem

aprofundar a investigação por meio de estudos de caso, análises comparativas entre estados ou municípios e aplicação de métodos mistos que combinem dados quantitativos e qualitativos, permitindo uma compreensão mais ampla das variáveis que afetam a implementação das políticas educacionais no Brasil.

Em síntese, a consolidação de um sistema educacional equitativo e eficiente não se fará apenas com novos decretos ou cifras acrescidas, mas com um movimento coordenado que una, em um mesmo compasso, legislação, financiamento, gestão e avaliação.

É preciso que cada norma encontre seu caminho na prática, que cada recurso se transforme em oportunidade, que cada decisão seja guiada por evidências e que cada meta respire no cotidiano das escolas.

Só assim, as linhas escritas nas políticas públicas se converterão em histórias vivas de aprendizagem e inclusão, capazes de redesenhar o futuro de uma nação pela mão de sua própria educação.

REFERÊNCIAS

ARRETCHE, Marta. **Estado federativo e políticas sociais: determinantes da descentralização**. Rio de Janeiro: Revan, 2012.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 14 ago. 2025.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica**. Brasília, DF: MEC, 2013. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 14 ago. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 14 ago. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 14 ago. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020**. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 25 dez. 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14113.htm. Acesso em: 14 ago. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.934, de 24 de abril de 2024**. Prorroga o Plano Nacional de Educação – PNE até 31 de dezembro de 2025. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 25 abr. 2024. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.934-de-24-de-abril-de-2024-555404708>. Acesso em: 14 ago. 2025.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 2.614, de 2024**. Institui o Plano Nacional de Educação 2025–2035. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2024. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2447422>. Acesso em: 14 ago. 2025.

Câmara dos Deputados. **Novo Plano de Educação institui metas para a educação brasileira até 2035**. Brasília, DF, 10 jun. 2024. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1077593-novo-plano-de-educacao-institui-metas-para-a-educacao-brasileira-ate-2034/>. Acesso em: 14 ago. 2025.

CNN BRASIL. **Câmara aprova prorrogação do Plano Nacional de Educação até dezembro de 2025**. São Paulo, 18 jun. 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/camara-aprova-prorrogacao-plano-nacional-de-educacao-ate-dezembro-de-2025/>. Acesso em: 14 ago. 2025.

DAMASCENO, Tamara Almeida. **"As Dimensões e os Processos da Qualidade em Instituições de Ensino Superior: a trajetória e o desempenho do discente"**. 25/06/2021. 226 f. Doutorado em Administração – Universidade da Amazônia, Belém.

DOURADO, Luiz Fernandes. **Política e gestão da educação: tendências e perspectivas**. Brasília, DF: Liber Livro, 2010.

DUSI, Cristina Sayuri Cortes Ouchi. **Os efeitos da gestão para resultados na educação: uma análise das políticas públicas educacionais de sete estados brasileiros**. 04/06/2017. 275 f. Doutorado em Ciências Sociais – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

FRANCILINO, Paulo de Sousa. **Políticas na educação básica no Brasil**. Educação & Inovação, [S. l.], v. 1, n. 2, 2025. DOI: 10.64326/educacao.v1i2.16. Disponível em: <https://educacaotecnologica.com.br/index.php/ojs/article/view/16>. Acesso em: 14 ago. 2025.

GENTILI, Pablo. **Pedagogia da exclusão: crítica ao neoliberalismo em educação**. Petrópolis: Vozes, 1995.

GODOI, Wellington da Silva. **A Lei 13.415/2017 do Ensino Médio e sua Relação com as Orientações e Recomendações do Banco Mundial para o Ensino Médio**. 27/11/2022. 108 f. Mestrado em Educação – Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da Educação Superior 2024**. Brasília, DF: Inep, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/inep>. Acesso em: 14 ago. 2025.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **PNAD Contínua: educação 2024**. Rio de Janeiro: IBGE, 2025. Disponível em: <https://educacao.uol.com.br/noticias/2025/06/13/brasil-falha-em-cumprir-metas-do-plano-nacional-de-educacao-mostra-ibge.htm>. Acesso em: 14 ago. 2025.

LARA, Regina Mório de. **Municipalização do Ensino ou Urbanização do Ensino no Brasil?** 29/02/2004. 146 f. Doutorado em Educação – Universidade Metodista de Piracicaba.

MATTA, Felipe Oliveira Spinetti de Santa Rita. **Educação Popular e Estado no Brasil: análise do Marco de Referência da Educação Popular para as Políticas Públicas**. 17/12/2019. 1 f. Mestrado em Políticas Públicas e Formação Humana – Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico. **Education at a Glance 2024**. Paris: OECD Publishing, 2024. Disponível em: <https://www.oecd.org>. Acesso em: 14 ago. 2025.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de; ADRIÃO, Theresa (org.). **Gestão, financiamento e direito à educação: análise da LDB e da Constituição Federal**. São Paulo: Xamã, 2001.

PERES, Andrea Bertelli. **As políticas de educação a distância no contexto da mercantilização da educação superior no Brasil (1996-2016)**. 18/02/2020. 198 f. Mestrado em Educação – Universidade Estadual de Campinas.

Plano Nacional de Educação 2025–2035: conheça as principais mudanças. Maceió, 07 jul. 2025. Disponível em: <https://informaalagoas.com.br/2025/07/07/plano-nacional-de-educacao-2025-2035-conheca-as-principais-mudancas/>. Acesso em: 14 ago. 2025.

SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. 5. ed. Campinas: Autores Associados, 2019.

Todos Pela Educação. **Plano Nacional de Educação (PNE)**. São Paulo, 2025. Disponível em: <https://todospelaeducacao.org.br/plano-nacional-de-educacao/>. Acesso em: 14 ago. 2025.

TOLEDO, Ricardo Wagner Righi de; BERNARDES, Patrícia; MARTINS, Maria Inês; LIBÓRIO, Matheus Pereira. **Dialogical truncation between law, economics, and organizations in Brazilian higher education institutions**. International Journal of Educational Development, v. 115, 103293, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.ijedudev.2025.103293>. Acesso em: 14 ago. 2025.

YAMADA, Diego Bettiol; BERNARDI, Filipe Andrade; LIMA, Vinícius Costa; SOUZA, Julio; BAIÓCHI, João Francisco; CASSÃO, Victor; FERRAZ, Victor Evangelista de Faria; ALVES, Domingos. **The Brazilian Knowledge Management Model: A Proposal to Support Rare Diseases Education and Awareness Processes**. Procedia Computer Science, v. 256, p. 1333-1340, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.procs.2025.02.246>. Acesso em: 14 ago. 2025.